



§ 2º O quórum para instalação das reuniões dar-se-á com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 3º Os membros do CGTI poderão convocar para assessoramento técnico, durante as reuniões, representante de qualquer unidade relacionada ao tema a ser tratado, bem como convidar representantes de órgãos e entidades públicas, privadas e de organizações não governamentais.

§ 4º A participação dos representantes, tratada no § 3º do art. 5º, será limitada ao assessoramento técnico e sem direito a voto.

Art. 6º. As decisões do CGTI dar-se-ão por maioria simples de votos dos membros presentes, desde que atendido o número mínimo do § 2º art. 5º. Em caso de empate, o voto de decisão será proferido pelo seu Presidente.

Parágrafo único. As deliberações de menor complexidade, que não prescindam de maiores discussões, após serem oportunamente elencadas, poderão se dar por meio eletrônico.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as Portaria nº 352/2016 e Portaria nº 354/2016, ambas de 28 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 2694/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, durante vacância, no período de 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 2706/2022

Dispõe sobre a composição do Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJ-Br), instituído pela Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021), que instituiu o Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJ-Br), especialmente seu art. 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de compor efetivamente o referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes magistrados(as) e servidores(as) para o compor Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJ-Br), instituído pela Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021):

I - Dr. Emílio de Medeiros Viana (matrícula nº 200640), na condição de membro titular, e Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa (matrícula nº 224), na condição de membro suplente, indicados pela Presidência do TJCE;

II - Gustavo Henrique Gondim Pereira (matrícula nº 200563) e Rafael Garcia Barbosa (matrícula nº 7727), na condição de membros titulares, e André Luiz Negreiros Nobre (matrícula nº 8794), na condição de membro suplente, todos indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Dr. Haley de Carvalho Filho, na condição de membro titular, indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

IV - Dr. Victor Matos Montenegro, na condição de membro titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará;

V - Dr. Iuri Chagas de Carvalho, na condição de membro titular, e Dr. João Renato Banhos Cordeiro, na condição de membro suplente, ambos indicados pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;

VI - Dra. Valéria Moraes Lopes, na condição de membro titular, e Dr. Catulo Kruuse Hansen, na condição de membro suplente, ambos indicados pela Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza;

VII - Dr. Rafael Pereira Ponte, na condição de membro titular, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará;

VIII - Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa (matrícula nº 2239), gestora do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), na condição



de membro titular;

IX - José Cláudio Pinto Ferreira (matrícula nº 200375), gestor do Sistema de Automação da Justiça – Segundo Grau (SAJ-SG), na condição de membro titular; e

X - Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães (matrícula nº 6095), gestor do Sistema de Automação da Justiça – Primeiro Grau (SAJ-PG), na condição de membro titular.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê desenvolver-se-ão sob a coordenação do Dr. Emílio de Medeiros Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2697/2022

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos dos Processos Administrativos nºs 8507720-08.2022.8.06.0001 e 8512486-07.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, por motivos de saúde, o servidor DANILO LIMA FALCÃO, matrícula nº 26052, Oficial de Justiça, da Vara Única da Comarca de Barreiras para a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, na qual se encontra em exercício, em decorrência de remoção temporária, nos termos da Portaria nº 1692/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2698/2022

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500034-56.2022.8.06.0488.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter permanente, por motivos de saúde, o servidor JOSÉ WILSON COSTA, matrícula nº 368, Oficial de Justiça, da Vara Única da Comarca de Ararendá para a Comarca de Ipueiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2516/2022

Dispõe sobre Escala de Plantão de oficiais de justiça das comarcas do interior do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2248/2022, que estabeleceu a escala das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;